



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2017/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 11/2000, alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, e para os efeitos do disposto nos artigos 42.º e 68.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, o seguinte:

Artigo único (Orçamento suplementar)

É aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2017, no valor de \$ 237 960,20 (duzentas e trinta e sete mil, novecentas e sessenta patacas e vinte avos) anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Aprovada em de de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

附件
ANEXO

二零一七財政年度立法會第一補充預算
1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2017

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos Autónomos	237,960.20
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-01-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	237,960.20

二零一七年 月 日於澳門特別行政區立法會。
Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, em de de 2017.

主席
O Presidente,

賀一誠
Ho Iat Seng

***1.º ORÇAMENTO
SUPLEMENTAR DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVO AO ANO
ECONÓMICO DE 2017***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXMA. MESA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

*Organizado nos termos legais e elaborado no prazo legalmente fixado, temos a honra de apresentar a V.Ex.^a o **1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa (AL), relativo ao ano económico de 2017.***

Nota Justificativa

— *Encerrada a Conta de Gerência da AL, relativa ao ano económico de 2016, aprovada nos termos do artigo 48.º da Lei Orgânica da AL e sujeita à fiscalização do Comissariado de Auditoria, foi apurado um saldo de gerência positivo superior ao valor previsto no orçamento privativo da AL para o ano económico de 2017. Com vista a cumprir os termos previstos no n.º 1 do artigo 42.º (orçamentos suplementares) e no artigo 68.º (transição e integração de saldos de gerência) do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, é necessário aprovar o 1.º Orçamento Suplementar, a fim de contabilizar o respectivo excesso em rubrica própria do capítulo de receitas de capital e proceder à sua aplicação integral em rubrica de dotação provisional.*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa

Encontra-se inscrita, no Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa aprovado para o ano económico de 2017, a importância de MOP 500 000,00 (quinhentas mil patacas), na rubrica de "Saldo de Anos Económicos Anteriores", tendo sido efectivamente apurado na Conta de Gerência do ano económico de 2016 um saldo positivo no valor de MOP 737 960,20 (setecentas e trinta e sete mil, novecentas e sessenta patacas e vinte avos). A diferença entre as duas verbas no montante de **MOP 237 960,20 (duzentas e trinta e sete mil, novecentas e sessenta patacas e vinte avos)**, constitui o valor a inscrever no **1.º Orçamento Suplementar para o ano económico de 2017**, nos termos das disposições legais em vigor e referidas na nota justificativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, 17 de Fevereiro de 2017

O Conselho Administrativo

Tsui Wai Kwan

Deputado, Presidente

Jeong Soi U

Secretária-Geral, Vogal

Leong In Peng Erica

Chefe do Departamento de Assuntos Gerais, Vogal